



**Câmara Municipal de São Leopoldo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a implantação, o treinamento e fornecimento com manutenção mensal e serviços dos módulos “Multi24h”, conforme especificações da proposta e processo de Inexigibilidade nº 06/2024, no valor único de implantação, treinamento e serviços de R\$ 14.476,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e seis reais) e no valor total mensal de R\$ 5.752,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais), uma vez que se possui dotação orçamentária.

São Leopoldo (RS), 19 de março de 2024.



IARA CARDOSO  
PRESIDENTE

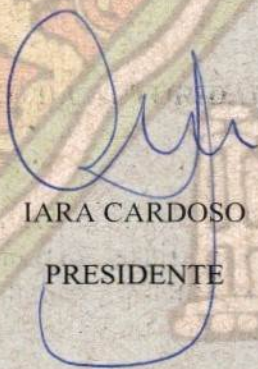


Câmara Municipal de São Leopoldo  
Estado do Rio Grande do Sul

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a implantação, o treinamento e fornecimento com manutenção mensal e serviços dos módulos "Multi24h", conforme especificações da proposta e processo de Inexigibilidade nº 06/2024, no valor único de implantação, treinamento e serviços de R\$ 14.476,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e seis reais) e no valor total mensal de R\$ 5.752,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais), uma vez que se possui dotação orçamentária.

São Leopoldo (RS), 19 de março de 2024.



IARA CARDOSO  
PRESIDENTE